



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Plenário das Deliberações

Ata da nona Sessão Extraordinária, da primeira Sessão Legislativa, da nona Legislatura, realizada nas dependências desta Casa, aos dois dias do mês de maio de dois mil e dezessete, com início às onze horas e cinquenta e nove minutos, sob a Presidência e presença do Excelentíssimo Vereador Emerson Sais Machado, bem como, a presença dos Senhores Vereadores: Aparecida Scatambuli Sicuto (Cida), Charles Miranda Medeiros, Demilson Nunes Siqueira, Elisa Gomes Machado, José Aparecido dos Santos (Cidão), José Elói Crestani, Luiz Carlos de Queiroz, Marcos Roberto Menin, Mequiel Zacarias Ferreira, Oslen Dias dos Santos (Tuti), Silvino Carlos Pires Pereira (Dida Pires) e Valdecir José dos Santos (Mendonça). De princípio o Senhor Presidente cumprimentou à todos e solicitou do Senhor Secretário a leitura da lista de presença, o qual assim o fez. Verificado o quórum e pedindo a proteção de Deus o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão. **Passando ao Expediente**, o Senhor Presidente comunicou os Senhores Vereadores que a Ata da Sessão anterior não foi redigida em tempo hábil sendo deliberada em outra ocasião. Em seguida foi colocado em deliberação o Ofício nº 125/2017, que solicita Regime de Urgência Especial ao Projeto de Lei nº 1.903/2017, de autoria do Executivo Municipal, que em súmula: “Dispõe sobre a autorização para a abertura de crédito adicional especial suplementar na estrutura da Lei 2.349/2016, Lei Orçamentária Anual do município do exercício de 2017, e dá outras providências”, sendo que o referido Ofício nº 125/2017, foi aprovado por unanimidade. Na sequência foi colocado em deliberação o Ofício nº 127/2017, que solicita Regime de Urgência Especial ao Projeto de Lei nº 1.899/2017, de autoria do Executivo Municipal, que em súmula: “Autoriza o Poder Executivo a contratar parcelamento de dívida com a Secretaria Estadual de Meio Ambiente, e dá outras providências”, sendo que o referido Ofício nº 127/2017, foi aprovado por todos. **Passando à Ordem do Dia**, foi colocado em deliberação o Projeto de Lei nº 1.899/2017, de autoria do Executivo Municipal, com pedido de tramitação em Regime de Urgência Especial, que em súmula: “Autoriza o Poder Executivo a contratar parcelamento de dívida com a Secretaria Estadual de Meio



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Plenário das Deliberações

Ambiente, e dá outras providências”, o qual foi discutido pelos Vereadores: **Senhor Presidente**, o qual esclareceu à todos que esse parcelamento é uma dívida de 2011 (dois mil e onze), sendo mais uma dívida que o Prefeito Asiel está pagando, deixando registrado que o processo começou em 2011 (dois mil e onze) e terminou em 2012 (dois mil e doze), sendo uma multa que a SEMA lançou para a Prefeitura. **Valdecir José dos Santos (Mendonça)**, o qual fez uma defesa ao Prefeito Asiel sobre a questão das dívidas, comparando as dívidas da Prefeitura como um filho de uma prostituta, que é pego para criar com todos os defeitos. Destacou que o Executivo não é uma pessoa de ficar reclamando do mandato, afirmando que o mesmo pegou o mandato sucateado, e, hoje, tem esse parcelamento para ser feito, para, assim, o município ir bem, reafirmando ser uma dívida do passado, que, hoje, está refletindo no mandato do Prefeito Asiel, expondo que o Prefeito tem conhecimento e não fica olhando para trás, não faz reclamações, não fica na mídia anunciando o que faz, apenas, querendo que o município ande bem. **Senhor Presidente**, o qual destacou que não é a primeira dívida a ser paga pelo Executivo, lembrando de discursos passados, onde se dizia que estavam entregando a Prefeitura “certinha”. **Elisa Gomes Machado**, a qual ressaltou a importância de parcelar esta dívida, falando que esteve na Prefeitura e, segundo informações, a Prefeitura está sem certidão negativa por motivo desta dívida, afirmando ser importante o voto a favor, para assim, ser liberada a certidão e não ter restrições em receber as emendas e convênios que estão para vir para o município. Após as discussões o referido Projeto de Lei nº 1.899/2017, foi colocado em votação, o qual foi aprovado por todos. Em seguida foi colocado em deliberação o Projeto de Lei nº 1.903/2017, de autoria do Executivo Municipal, com pedido de tramitação em Regime de Urgência Especial, que em súmula: “Dispõe sobre a autorização para a abertura de crédito adicional especial suplementar na estrutura da Lei 2.349/2016, Lei Orçamentária Anual do município do exercício de 2017, e dá outras providências”, o qual foi discutido pelos Vereadores: **Elisa Gomes Machado**, a qual informou à todos que ficou muito feliz por estar votando este Projeto em Regime de Urgência,



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Plenário das Deliberações

porque, são recursos que estão chegando para conclusão da obra da creche do Jardim Panorama, ressaltando que, a população está ansiosa pelo término da obra, salientou ainda que, é um recurso que conseguiu através do PAC 2 e, assim, a obra, com certeza, será concluída, afirmando votar com prazer o Regime de Urgência. **Mequiel Zacarias Ferreira**, o qual expôs que a população está ansiosa e, também, necessitando muito da conclusão desta obra. Informou que fez uma visita na creche que, atualmente, funciona no bairro Jardim das Araras e, lhe informaram que, estão atendendo com muitas dificuldades. Disse que esteve conversando com a diretora da creche, Senhora Jaqueline, que lhe informou que, os munícipes, estão se organizando para fazer uma reivindicação. Então, acredita que a aprovação desse projeto é indispensável para que, assim, proporcione qualidade de atendimento e, também, que essa obra não se perca, salientando ser triste ver uma obra tão grande parada, tendo uma fila de espera de vaga de sessenta crianças, afirmando seu voto ser favorável por ser imprescindível esta obra. Após as discussões o referido Projeto de Lei nº 1.903/2017, foi colocado em votação, o qual foi aprovado por unanimidade. Na sequência, o Senhor Presidente comunicou os Senhores Vereadores que a Ata desta Sessão seria redigida e deliberada conforme disposição regimental. Nada mais havendo a tratar, agradecendo a proteção de Deus e a presença de todos, o Senhor Presidente declarou encerrada a presente Sessão, às treze horas e nove minutos.